



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# REQUERIMENTO INICIAL

(ÓRGÃO DEMANDANTE)

## Comunicação Interna nº 043/2023

<b>De: Djailson Pereira de Oliveira</b> Diretoria de Obras	<b>Para: Tarcísio Cruz Muniz</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Data: 16/06/2023</b>	<b>Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>

Prezado Secretário,

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pela necessidade da devida efetivação do serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE CLIMATIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – Considerando oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, e ainda, pelas atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetos programados, observada as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

O processo licitatório para a aquisição de um sistema de ar condicionado e renovação de ar é justificado por uma série de razões. Essas razões incluem a melhoria do conforto térmico e da qualidade do ar em ambientes internos, a promoção de um ambiente saudável e produtivo para os ocupantes, o cumprimento de regulamentações e normas de segurança e a eficiência energética.

1. Conforto térmico e qualidade do ar: O ar condicionado desempenha um papel fundamental na regulação da temperatura e umidade em espaços internos, proporcionando um ambiente confortável para as pessoas. Além disso, o sistema de renovação de ar assegura uma circulação adequada de ar fresco, eliminando poluentes e odores indesejáveis. Isso contribui para a saúde e o bem-estar dos ocupantes, além de melhorar a produtividade e o desempenho.
2. Saúde e segurança: A qualidade do ar interno é um fator essencial para a saúde das pessoas. Um sistema de ar condicionado e renovação de ar adequado pode reduzir a propagação de doenças respiratórias, como alergias, asma e infecções. Além disso, ajuda a eliminar substâncias tóxicas e particulados que podem estar presentes no ambiente interno, proporcionando um local de trabalho mais seguro para os funcionários e visitantes.
3. Cumprimento de regulamentações e normas: Em muitos países, existem regulamentações e normas específicas que estabelecem requisitos para a

Ⓟ

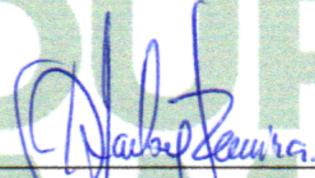
qualidade do ar e eficiência energética em edifícios e espaços públicos. O processo licitatório permite garantir que os sistemas de ar condicionado e renovação de ar adquiridos estejam em conformidade com essas regulamentações, evitando problemas legais e multas futuras.

4. Eficiência energética: O uso eficiente de energia é uma preocupação crescente em todo o mundo, tanto para reduzir os custos operacionais quanto para minimizar o impacto ambiental. Os sistemas de ar condicionado modernos são projetados para serem mais eficientes, consumindo menos energia para fornecer o mesmo nível de conforto. A realização de um processo licitatório permite selecionar um sistema que atenda aos critérios de eficiência energética, resultando em economia de energia e redução das emissões de gases de efeito estufa.

Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, tendo em vista que a Administração não apresenta em seu quadro funcional mão de obra suficiente, estrutura física e operacional capaz de atender a esta demanda, bem como a necessidade de realizar tais intervenções a fim de garantir melhores condições e eficiência para a rede de ar condicionado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



**Djailson Pereira de Oliveira**  
Diretor de Obras

PROTOCOLO	
RECEBI UMA VIA DESTA COMUNICAÇÃO INTERNA NA DATA:	
PÁGINAS POR ANEXO	
NOME DO RECEBEDOR:	ASSINATURA: